

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	<b>73/2023</b>	<b>24/10/2023</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 24/2023		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 24/2023		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 24/2023** – ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA) COM A CONSOLIDAÇÃO DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA, ESTUDO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DE MÉDIO IMPACTO (EMI) E MODELAGEM DE CONCESSÃO PARA O PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO IUIÚ, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF EM BOM JESUS DA LAPA, NO ESTADO DA BAHIA, **ESCLARECEMOS:**

### **QUESTIONAMENTO:**

1) SEGUNDO O ITEM 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR),

"OS ESTUDOS DEVEM SER DESENVOLVIDOS EM CONSONÂNCIA COM AS SEGUINTE DIRETRIZES ESPECÍFICAS:"

"A) ABRANGER A ÁREA DE INTERESSE E SEU ENTORNO..."\_

NESSE SENTIDO, ENTENDEMOS QUE A "ÁREA DE INTERESSE" ESTÁ DEFINIDA, PELA "ÁREA OBJETO DE ESTUDO", ITENS 4 E 5 DO TR, PORÉM, A QUE SE REFERE, QUAL A ÁREA DEFINIDA E DELIMITADA PARA O QUE O ITEM CHAMA DE "ENTORNO"? TAL "ENTORNO", CASO NÃO DELIMITADO, PODE, SOBREMANEIRA, ATINGIR AS EXPECTATIVAS ORÇAMENTÁRIAS DO TRABALHO A SER REALIZADO. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO.

### **ESCLARECIMENTO:**

1) **ENTORNO É A REGIÃO FORA DA ÁREA DE INTERESSE DO PRESENTE PROJETO QUE SE ENTENDE SER CONSIDERADA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

### **QUESTIONAMENTO:**

2) ENTENDEMOS QUE AS ATUALIZAÇÕES DOS ESTUDOS DEVERÃO LEVAR EM CONSIDERAÇÃO TRABALHOS JÁ REALIZADOS ANTERIORMENTE E DISPONIBILIZADOS NESSE PROCESSO.

PORTANTO, AS DEFINIÇÕES EM TR ACERCA DA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA, MODELAGEM JURÍDICA, ESTUDOS DE MERCADO E DEMANDA DEVERÃO UTILIZAR COMO BASE OS DOCUMENTOS/PLATAFORMAS JÁ DESENVOLVIDAS. EM QUE MOMENTO TAIS INSTRUMENTOS

---

ESTARÃO DISPONÍVEIS (PLANILHAS, MINUTAS EDITAL E CONTRATO, CONVÊNIOS, ETC...?)

**ESCLARECIMENTO:**

- 2) CONFORME ITEM 5.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, OS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS/REALIZADOS QUE SUBSIDIARÃO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ENCONTRAM-SE NO ACERVO DA BIBLIOTECA DA CODEVASF PARA CONSULTA. LINK PARA ACESSO DA BIBLIOTECA DA CODEVASF: <https://sophia.codevasf.gov.br/>  
DEMAIS DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS NA LISTA DE DOCUMENTOS REFERÊNCIA DO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E QUE A LICITANTE/CONTRATADA ENTENDER QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS OBJETOS DESTE EDITAL DEVERÃO SER BUSCADOS PELA LICITANTE/CONTRATADA.

**QUESTIONAMENTO:**

- 3) POR FIM, A TÍTULO DE REFLEXÃO, PRESUMIMOS QUE OS VALORES ATRIBUÍDOS AOS OS PRODUTOS CITADOS ANTERIORMENTE ESTÃO DISTANTES DAS PRÁTICAS DE MERCADO. DIANTE DO EXPOSTO QUESTIONA-SE A POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO VALOR ATRIBUÍDO AO PROJETO.

**ESCLARECIMENTO:**

- 3) O VALOR DE R\$ 5.812.825,91 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) FOI DIMENSIONADO DE FORMA A COBRIR TODOS OS CUSTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS CONTIDOS NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:</b>
------------------------------------------------

**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL